



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1991

Esta edição encontra-se no site: www.ibicarai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 005, de 02 de janeiro de 2019** - Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Ibicaraí/BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



União e Trabalho

Prefeitura Municipal de Ibicarai Estado da Bahia

DECRETO Nº 005, de 02 de janeiro de 2019

EMENTA: Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Ibicarai/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de observância dos princípios constitucionais da moralidade pública, da publicidade, da impessoalidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de serem nomeados servidores para exercerem a função na modalidade pregão, conforme a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro Oficial e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal os servidores abaixo relacionados:

I – JUCIRLANY RODRIGUES RIBEIRO – PREGOEIRA OFICIAL

(Servidora nomeada pelo Decreto nº 142/2017 e CPF/MF nº 091.414.086-83)

II – LILIAN MACÊDO DE ARAÚJO – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

(Servidora efetiva, sob a matrícula nº 1003 e CPF/MF nº 020.846.465-45)

III – NADSON NUNES DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

(Servidor efetivo, sob a matrícula nº 1356 e CPF/MF nº 016.853.315-48)

Parágrafo único – Fica designado também, como suplente dos membros acima indicados, o Sr. Servidor **ANA CÁSSIA DE ARAÚJO SOUZA**, com Matrícula nº 319 e CPF/MF nº 003.900.615-81.

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

União e Trabalho

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, compete aos membros designados através deste Decreto, processar e julgar a inscrição dos interessados em registro cadastral, emitindo-lhes o devido C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) e promovendo também a sua alteração e/ou cancelamento, bem como processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes e ainda praticar e executar todos os demais atos que lhes são atribuídos por Lei e/ou por determinação do Prefeito Municipal, que sejam compatíveis com sua natureza.

Art. 3º - Os serviços prestados nos termos deste Decreto não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá, através de Portaria, fixar os respectivos valores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 02 de janeiro de 2019.

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40